

DECRETO Nº. 25.757, DE 05/04/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da profissional abaixo descrita:

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PARA PRORROGAÇÃO						
MATRÍC.	NOME	CARGO FUNÇÃO	PROJETO LOCAL	DATA DE ADMISSÃO	PRORR. O TÉRMINO DE:	PRORR. O TÉRMINO PARA:
21.626	Célia Maria Pessotti	A.S.G	CRAS GUARAN Á	13/04/2012	12/04/13	08/10/13

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social